



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de agosto de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0641 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES Nº. 03 E 04/2023 / CMDCA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2023

04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069, de 21 de dezembro de 1990 e da Lei Municipal 884, de 20 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, que dispõe acerca da implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;

CONSIDERANDO a Convenção sobre Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação dos Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO que este Município vem apresentando um grande número de crianças vítimas ou testemunhas de violência, resolve:

Art. 1º Esta resolução dispõe acerca da implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de mobilizar, planejar, articular e acompanhar as ações que envolvem o cuidado e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º São atribuições do Comitê, conforme art. 3º da Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023:

- I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;
- II – buscar estratégias que aprimorem a constante integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais de violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, serão fixas, mensalmente e sempre que necessário, em demais datas.

Art. 5º O Comitê será composto por participantes do governo e sociedade civil, sendo:

- I – um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- II – um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- III – um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- III – um representante titular e um suplente do Departamento Municipal de Cultura;
- IV – um representante titular e um suplente do Departamento Municipal de Esportes;
- V – um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

VII – um representante titular e um suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar;

IX – um representante titular e um suplente da Orquestra Santo Antônio – OSA;

X – um representante titular e um suplente do Núcleo de Cidadania de Adolescentes;

XI - um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhados Rurais – SINTRAF;

XII – um representante titular e um suplente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho;

XIII – um representante titular e um suplente da Família Azul.

Art. 6º O Comitê deverá criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência a crianças e adolescentes.

Art. 7º Os serviços deverão compartilhar entre si e atuar de forma integrada, colhendo informações junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, preservando o sigilo total das informações.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de agosto de 2023.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de
Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

RESOLUÇÃO DE N.º 04/2023

04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a publicação nos nomes dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069, de 21 de dezembro de 1990 e da Lei Municipal 884, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído por meio desta Resolução, os nomes dos membros do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**, conforme segue:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Elienildo Amaral Soares Júnior

Suplente: Daíse Araújo das Mercês

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular: Davi Martins da Silva

Suplente: Thatiane Santos Melo de Oliveira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Lucas Rangel da Silva Almeida

Suplente: Sávio Pinto Martins

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IV- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Afres Mota Carneiro

Suplente: Helena Regina Lima de Araújo

V- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Leidiane de Araújo Pinto

Suplente: Djean Ainsworth Silva

VI- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

Titular: Advaldo Mota Jesus

Suplente: Leila Samara Pinto da Silva Nunes

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO:

Titular: Luziana da Silva Lima Lopes

Suplente: Edy Alves dos Santos Costa

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

I- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Anaildo Nascimento de Carvalho

Suplente: Estéfane Mendes da Silva

II- CONSELHO TUTELAR:

Titular: Graciele Nascimento dos Santos de Sena

Suplente: Carlos Alberto Mamede

III- ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO – OSA:

Titular: Jamille dos Santos Lima,

Suplente: Dianara de Almeida

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IV- NÚCLEOS DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES – NUCA:

Titular: Ana Paula Silva de Oliveira Lima

Suplente: Laudelina Vitória Silva de Oliveira

V- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – SINTRAF:

Titular: Maria Rute Lima Silva

Suplente: Karina da Silva Santos

VI- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JUAZEIRINHO:

Titular: Jorge Luiz Carneiro Morais

Suplente: Raimundo Cosmo dos Santos

VII- FAMÍLIA AZUL

Titular: Fabiana Costa da Silva

Suplente: Fabiana Costa da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de agosto de 2023.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de

Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.